

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 182, DE 30 DE ABRIL DE 2021

Concede pensão à Luiz Carlos Ferreira (viúvo) e Sâmela Dos Santos Ferreira (filha).

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo – PAD nº 19.195/2021;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, Pensão por Morte, a que faz jus **LUIZ CARLOS FERREIRA**, brasileira, viúvo, portador da CI/RG n.º 4.642.983-4 (SSP-PR), CPF/MF sob nº 654.147.999-20, na condição de cônjuge (viúvo) e **SÂMELA DOS SANTOS FERREIRA**, CI/RG n.º 14,423,079-5 (SSP-PR), CPF/MF sob nº 080.340.709-20, na condição de filha menor, pelos direitos adquiridos, da ex-servidora **DILVANA DE JESUS DOS SANTOS FERREIRA**, falecida em **20.04.2021**, nos termos do Art. 40, § 7º, inciso XI, e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 e Art. 47 da Lei Municipal nº 792/2015, com alterações da Lei Municipal nº. 1001/2020.

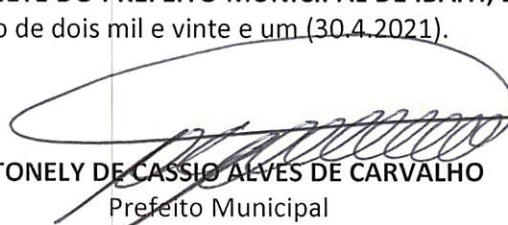
Art. 2º O valor do pensionamento fica fixado em R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais), equivalente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescidos de 10% (dez por cento) por dependente, conforme planilha de cálculo da pensão por morte, distribuição das cotas entre os dependentes retromencionados, bem como, vigência das cotas, anexado às fls. 33, do Processo Administrativo – PAD nº. 19.195/21 de 23.04.2021, conforme descrito abaixo:

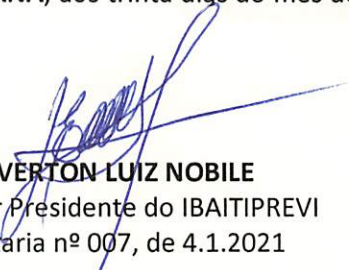
Nome do Dependente	Relação de dependência	Cota	Data de Nascimento	Idade na data do óbito	Vigência da cota	Valor	%
LUIZ CARLOS FERREIRA	Cônjuge	Cota Vitalícia	03/01/1968	53 anos		R\$ 385,00	50%
SÂMELA DOS SANTOS FERREIRA	Filho (menor)	Cota Temporária	10/05/2003	17 anos	10/05/2018	R\$ 385,00	50%
Total da Pensão						R\$ 770,00	100%

Art. 3º A Revisão da Pensão dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de **20.4.2021, data do óbito**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (30.4.2021).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


EVERTON LUIZ NOBILE
Diretor Presidente do IBAITIPREVI
Portaria nº 007, de 4.1.2021

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 182, DE 30 DE ABRIL DE 2021

Concede pensão à Luiz Carlos Ferreira (viúvo) e Sâmela Dos Santos Ferreira (filha).

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo – PAD nº 19.195/2021;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, Pensão por Morte, a que faz jus **LUIZ CARLOS FERREIRA**, brasileira, viúvo, portador da CI/RG nº 4.642.983-4 (SSP-PR), CPF/MF sob nº 654.147.999-20, na condição de cônjuge (viúvo) e **SÂMELA DOS SANTOS FERREIRA**, CI/RG nº 14.423.079-5 (SSP-PR), CPF/MF sob nº 080.340.709-20, na condição de **filha menor**, pelos direitos adquiridos, da ex-servidora **DILVANA DE JESUS DOS SANTOS FERREIRA**, falecida em **20.04.2021**, nos termos do Art. 40, § 7º, inciso XI, e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Art. 47 da Lei Municipal nº 792/2015, com alterações da Lei Municipal nº. 1001/2020.

Art. 2º O valor do pensionamento fica fixado em R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais), equivalente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescidos de 10% (dez por cento) por dependente, conforme planilha de cálculo da pensão por morte, distribuição das cotas entre os dependentes retromencionados, bem como, vigência das cotas, anexado às fls. 33, do Processo Administrativo – PAD nº. 19.195/21 de 23.04.2021, conforme descrito abaixo:

Nome do Dependente	Relação de dependência	Cota	Data de Nascimento	Idade na data do óbito	Vigência da cota	Valor	%
LUIZ CARLOS FERREIRA	Cônjuge	Cota Vitalícia	03/01/1968	53 anos		R\$ 385,00	50%
SÂMELA DOS SANTOS FERREIRA	Filho (menor)	Cota Temporária	10/05/2003	17 anos	10/05/2018	R\$ 385,00	50%
Total da Pensão						R\$ 770,00	100%

Art. 3º A Revisão da Pensão dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 20.4.2021, data do óbito.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (30.4.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

EVERTON LUIZ NOBILE
Diretor Presidente do IBAITIPREVI
Portaria nº 007, de 4.1.2021